

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 009117

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 0065-2017

Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0065-2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2017.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

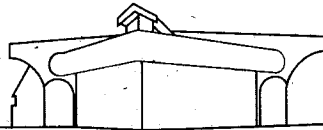
NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

VITOR BINI TEODORO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.314 20/10/2017 11:03:11
Responsável: *mg*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **0065-2017**

Autor: **Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A presente propositura visa a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CEL) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

De acordo com a justificativa do projeto a criação de um Conselho Municipal de Esporte e Lazer visa minimizar a carência encontrada em nosso Município pelo esporte, lazer e recreação e, sem dúvida, possibilitará à comunidade, condições de superar os problemas enfrentados neste mundo globalizado e pouco solidário, onde a cada dia a tecnologia deixa mais pessoas desempregadas e distantes umas das outras.

Assim, como o esporte e o lazer possuem o poder de aproximar as pessoas, a aprovação da propositura possibilitará a integração e interação da comunidade num movimento saudável de prática desportiva e de lazer em nosso Município.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0065-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2017.


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPI 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br